

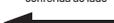
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTARES DE TRÊS  
CORAÇÕES E REGIÃO.

## ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital, faço saber que no dia **05 de Dezembro de 2024**, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, membros efetivos e suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos, período 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2029, ficando aberto o prazo para o registro de chapas de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte a publicação deste. O requerimento do registro de chapa será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado por qualquer candidato, em 2 (duas) vias, instruído com os seguintes documentos: ficha de qualificação de cada candidato, em duas vias, devidamente assinadas; declaração constando o tempo de exercício da profissão na categoria; consentimento escrito de cada candidato em participar da chapa, em 2 (duas) vias, com declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos civis, não tendo contra si qualquer processo em andamento e/ou condenação na base territorial do Sindicato. O registro de chapas deverá ser realizado exclusivamente na secretária da entidade, que funcionará das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 18:00 hs, onde haverá pessoa à disposição para prestar informações, receber registro de chapas e fornecer recibo do registro. Encerrado o prazo, será publicado relação de chapas registradas, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para impugnações. No dia da eleição, que terá mesa coatora fixa e itinerante, se for o caso, no horário das 08:00 hs às 18:00 hs, na sede do sindicato, situado à rua: Domingos Pinto, 68, Vila Jessé, Três Corações/MG. Caso não seja alcançado o quórum determinado no Estatuto, a eleição ocorrerá, em segunda votação, nos 15 (quinze) dias seguintes e em terceira e última votação, nos quinze dias após a segunda votação, com a diretoria sendo eleita com qualquer número de eleitores, no mesmo horário previsto para a 1ª votação. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato e em locais de trabalho, onde o Sindicato tiver associação regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social desta entidade. Três Corações, **06 de Novembro de 2024**. Rogério Prado Ribeiro Presidente.



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 06/11/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:  
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/11/EDITAL-EM-SIND-TRABALH-INDUSTRIA-PROD-ALIMENT-TRES-CORACOES-ELEICOES-06-11-2024.pdf>

